



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

1

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017.

JAIME LIMA DA SILVA, Prefeito Municipal, de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que de conformidade com o que determina a Lei orgânica do Município em seu artigo 58, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I – Previsão da Receita e Despesa para 2.017/2.019, contendo:

a) Previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) Metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

2

c) Previsão da despesa por categoria econômica;

II- Previsão da Receita Corrente Líquida para 2017;

III – Anexo de Metas Fiscais que conterá:

- a) Metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2017/2019;
- b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
- c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) Evolução do patrimônio líquido;
- g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h) Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos;
- i) Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- j) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - Anexo de Riscos Fiscais;

V – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (LC 101, art. 45, § único);

VI – Planejamento de despesas com pessoal - Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2017, nos termos do art. 169, §1º. da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2016/2017, assim como os detalhamentos dos programas e

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

3

ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades do Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 641 de 23 de agosto de 2013.

Art. 3º. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º. Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 5º. Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º. O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§1º. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

4

§2º. As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/64);

IV- quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, II);

VIII – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB;

X – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2017 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I, contendo:

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

5

a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal;

XII – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, §3º);

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

XV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

§1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§2º. O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§3º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere a proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

6

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º. A Lei orçamentária conterà reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

- I- de passivos contingentes - 1%
- II- de riscos e eventos fiscais imprevistos - 2%:
 - a. 1,5% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163 da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º.
 - b. 0,5% para demais riscos e eventos fiscais;

Parágrafo único. A reserva de contingência somente poderá ser utilizada dentro dos limites individuais previstos no Anexo de Riscos Fiscais, com exceção do mês de dezembro de 2017, quando poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, §3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§1º. Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

7

dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º. As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2015, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§1º. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§2º. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

8

saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

I - mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo;

II - a tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da LC nº 101/2000, art. 4º, I, “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

9

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 18. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 19. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 20. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

- I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II - plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV – comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

10

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§1º. Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§2º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

§3º. O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas consoante o que determina a Lei Municipal nº 425, de 19/10/2007 devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 21. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços.

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congênere;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução;
- d) prestação de contas.

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

11

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção VIII
Dos Créditos Adicionais

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC nº 101, de 2000.

§1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§3º. Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito daquele Poder.

Seção IX
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 23. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

12

§2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada

Art. 24. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

13

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I- demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e dois seguintes;

II- declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

III- comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos nos termos do anexo VI a esta Lei.

Art. 27. No exercício de 2017 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

14

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 28. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2017, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

- a) revisão do Código Tributário Municipal;

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 29. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% das metas fixadas.

Art. 30. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º. Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

15

I – No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) serviço extraordinário;
- c) convênios;
- d) realização de obras
- e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente

II – No Poder Legislativo

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;

§2º. Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§5º. Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

16

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.

Art. 32. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação

Art. 33. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2016, até que isto ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar RS, aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2016.

Jaime Lima da Silva,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Marlize Flores Ziegler,
Diretora de Projetos

Mensagem de Encaminhamento

Senhor Presidente e demais pares desta Casa Legislativa:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa, o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2017.”

A Constituição Federal delineia o modelo de gestão a ser adotado pela Administração Pública, estabelecendo limites, impondo o cumprimento de metas e, especialmente, determinando, escudada no princípio do planejamento, a obrigatoriedade de previsão de todas as ações governamentais a serem implementadas em determinado período, tudo com vistas a garantir a segurança da sociedade na realização dos objetivos precípuos do ente federativo.

As leis orçamentárias prestam-se como legítimo instrumento de planejamento, definindo-se, através delas, as políticas governamentais para os exercícios subsequentes e traçando-se as linhas de conduta de gestão, bem como as prioridades de atendimento às necessidades do povo e seu bem estar, razão pela qual devem refletir a plataforma apresenta por ocasião do processo eleitoral.

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias referenda as prioridades e as metas da Administração Municipal em conformidade com a Lei Municipal nº 641 de 23 de Agosto de 2013 que versa sobre o Plano Plurianual, a organização e a estrutura dos orçamentos, as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

18

Na busca da ampla participação popular foi realizada no dia 26 de agosto de 2016, às 9 horas e 30 minutos, no anexo da Câmara Municipal de Vereadores, onde foram apresentadas e discutidas com a comunidade, com os conselhos municipais as ações a serem desenvolvidas para o próximo ano. No mesmo local e horário também foi realizada a reunião com a representação dos conselhos municipais para que os mesmos pudessem apreciar as propostas estabelecidas no presente projeto de Lei.

A estimativa de arrecadação para o exercício de 2017 é de R\$ 19.129.772,00 (dezenove milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais) disposto no exercício da seguinte forma:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	17.102.017,00
Receita Tributária	465.591,00
Receita de Contribuições	470.800,00
Receita Patrimonial	718.829,00
Receita de Serviço	50.772,00
Transferências Correntes	15.273.672,00
Outras Receitas Correntes	122.353,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.781.971,00
Operação de crédito	400.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Amortização de Empréstimos	6.971,00
Transferências de Capital	3.275.000,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRA	897.831,00
9 - DEDUÇÃO DA RECEITA	2.652.047,00
TOTAL DA RECEITA (1+2+7+9)	19.129.772,00

A despesa pública Municipal para o mesmo período também foi fixada no valor R\$ 19.129.772,00 (dezenove milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais) perfazendo a composição dos órgãos Municipais da seguinte forma:

Órgãos do Município	Valores em R\$
01.000 – Câmara Municipal de Vereadores	908.292,00
02.000 – Gabinete do Prefeito	690.455,00
03.000 – Secretaria de Administração	2.915.817,00
04.000 – Secretaria da Fazenda	1.015.831,00
05.000 – Secretaria da Educação	3.704.079,00
06.000 – Secretaria de Saúde	3.219.045,00
07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.726.695,00
08.000 – Secretaria de Obras	3.443.158,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA

19

09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania	900.358,00
10.000 – Encargos Gerais	175.151,00
99.999 – Reserva de Contingência	430.891,00
TOTAL DO EXERCÍCIO	19.129.772,00

Ressalta-se também que o referido Projeto de Lei está em consonância com os limites constitucionais estabelecidos para os recursos da Saúde e da Educação, bem como a fixação de limite para as despesas do Legislativo Municipal, conforme determinação da Emenda Constitucional 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Contamos com a costumeira atenção e colaboração desta egrégia Câmara de Vereadores, no sentido de analisar e aprovar o projeto em pauta, para que possamos cumprir com todas as metas e prioridades traçadas no planejamento municipal em prol de Dilermando de Aguiar. A Secretaria da Fazenda está à disposição desta Casa para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surgirem a respeito da matéria apresentada.

Jaime Lima da Silva
Prefeito Municipal

Visto em _____ de Agosto de 2016.

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 20

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
Unidade Orçamentária			001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
Função			01	LEGISLATIVA									
Subfunção			031	AÇÃO LEGISLATIVA									
Programa de governo			0001	PROCESSO LEGISLATIVO									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o		exercício
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes		De	Recursos		Categoria econômica	
							Valor	Código	Valor	Código	total		
2.001	Manutenção atividades legislativas	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	582.506	582.506,00	0001				582.506,00	Despesas correntes

Órgão			01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
Unidade Orçamentária			001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									
Função			01	LEGISLATIVA									
Subfunção			0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Programa de governo			0001	PROCESSO LEGISLATIVO									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	exercício	Categoria econômica
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes		De	Recursos	total		
							Valor	Código	Valor	Código			
2.002	Manutenção dos serviços operacionais do Poder Legislativo	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	225.649	225.649,00	0001				225.649,00	Despesa correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 21

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	exercício
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes De Recursos				Categoria econômica	
							Valor	Código	Valor	Código		Total
1.010	Projeto de modernização da Gestão	Município	Despesas de Capital	Reais	R\$ 1,00	100.137	100.137,00	0001			100.137,00	Despesas de capital

Total da Câmara Municipal de Vereadores.....> R\$ 908.292,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 22

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			02	GABINETE DO PREFEITO									
Unidade Orçamentária			001	GABINETE DO PREFEITO									
Função			04	ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção			0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Programa de governo			0006	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – PROMOGES									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o		exercício
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes		De	Recursos		Categoria econômica	
							Valor	Código	Valor	Código	total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	481.677	481.677,00	0001				481.677,00	Despesas correntes e de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto		Previsto	para o		exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De		Recursos		Categoria econômica	
							Valor	Código	Valor	Código		Total
1.011	Capacitação dos servidores municipais	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	1.000,00	03	3.000,00	0001			3.000,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 23

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes						De Recursos
							Valor	Código	Valor	Código	total		
2.013	Manutenção dos Conselhos Municipais	Município	Despesas correntes	Reais	1,00	2.927	2.927,00	0001				2.927,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto para o		exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria econômica
							Valor	Código	Valor	Código	total	
2.016	Manutenção de festividades e homenagens especiais	Município	Eventos	Un	1.000,00	04	4.000,00	0001			4.000,00	Despesas correntes

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	002	CONTROLE INTERNO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	0124	CONTROLE INTERNO
Programa de governo	0011	CONTROLADORIA MUNICIPAL

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos						Categoria econômica
							Valor	Código	Valor	Código	total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	56.027	59.053,00	0001			59.053,00	Despesas correntes	

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 24

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos						Categoria econômica
							Valor	Código	Valor	Código	Total		
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	un	R\$ 500,00	01	500,00	0001			500,00	Despesas de capital	

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto		Previsto para o		exercício	Categoria econômica
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos					
							Valor	Código	Valor	Código	Total	
1.011	Capacitação dos servidores municipais	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	2.000,00	01	2.000,00	0001			2.000,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 25

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			02	GABINETE DO PREFEITO									
Unidade Orçamentária			003	PROCURADORIA									
Função			04	ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção			091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA									
Programa de governo			0012	PROCURADORIA JURÍDICA									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto		para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes			De Recursos			
							Valor	Código	Valor	Código	Total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	74.207	74.207,00	0001				74.207,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos			Categoria Econômica		
							Valor	Código	Valor		Código	Total
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	Reais	R\$ 1,00	500	500,00	0001			500,00	Despesas de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 26

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos				Categoria econômica	
							Valor	Código	Valor	Código		Total
1.011	Capacitação dos servidores municipais	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	1.000,00	01	1.000,00	0001			1.000,00	Despesas correntes

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	004	DEFESA CIVIL
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	182	DEFESA CIVIL
Programa de governo	0019	DEFESA CIVIL DILERMANDO DE AGUIAR

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
						Valor	Código	Valor	Código	Total		
2.014	Atividades da defesa civil municipal	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	5.591	5.591,00	0001			5.591,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 27

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			02	GABINETE DO PREFEITO									
Unidade Orçamentária			005	GABINETE DA PRIMEIRA DAMA									
Função			04	ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Programa de governo			0006	PROGRAMA DEMODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – PROMOGES									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes						De Recursos
							Valor	Código	Valor	Código	total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	7.000	7.000,00	0001				7.000,00	Despesas correntes

Órgão			02		GABINETE DO PREFEITO								
Unidade Orçamentária			006		SEGURANÇA PÚBLICA								
Função			06		SEGURANÇA PÚBLICA								
Subfunção			183		INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA								
Programa de governo			0021		CIDADÃO SEGURO								
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes						De Recursos
							Valor	Código	Valor	Código	Total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	48.500	48.500,00	0001				48.500,00	Despesas correntes e de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 28

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos	Categoria Econômica	
							Valor	Código	Valor	Código		Total
1.010	Projeto de Modernização da Gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	Reais	R\$ 1,00	500	500,00	0001			500,00	Despesas de capital

Total do Gabinete do Prefeito.....> R\$ 690.455,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 29

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária			001	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS									
Função			04	ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Programa de governo			0006	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – PROMOGES									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes						De Recursos
							Valor	Código	Valor	Código	Total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	794.240	794.240,00	0001				794.240,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos			Categoria Econômica		
							Valor	Código	Valor		Código	Total
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Máquinas, móveis e equipamentos	un	R\$ 3.000,00	04	12.000,00	0001			12.000,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 30

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade Orçamentária			001	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS												
Função			04	ADMINISTRAÇÃO												
Subfunção			128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS												
Programa de governo			0006	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – PROMOGES												
Descrição das ações																
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo	Direto	previsto	para o	Exercício	Categoria				
Código	Título	Subtítulo localizador											Fontes	De	Recursos	Econômica
1.011	Capacitação dos servidores municipais	Município	Despesas correntes	reais	1.000,00	04	4.000,00	0001			4.000,00	Despesas correntes				

Órgão			03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária			002	FUNDO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
Função			09	PREVIDÊNCIA									
Subfunção			272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
Programa de governo			0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto previsto para o Exercício					Categoria Econômica	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes De Recursos						
							Valor	Código	Valor	Código	Total		
2.500	manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	559.011	559.011,00	0050			559.011,00	Despesas correntes e de capital	

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 31

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Unidade Orçamentária	002	FUNDO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – COMPRESDA										
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Subfunção	997	RESERVA DO R.P.P.S.										
Programa de governo	7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL										
Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto previsto para o				Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos					Categoria Econômica
							Valor	Código	Valor	Código		
9.999	Reserva de Contingência	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	1.424.705	1.424.705,00	0050			1.424.705,00	Despesas correntes

Órgão			03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária			003	CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
Função			27	DESPORTO E LAZER									
Subfunção			812	DESPORTO COMUNITÁRIO									
Programa de governo			0119	ESPORTE CIDADÃO									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo Direto previsto para o				Exercício		
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica		
							Valor	código	Valor	Código		Total	
1.042	Implantação de projetos esportivos	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	50.000,00	50.000,00	0001			50.000,00	Despesas correntes e de capital	

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 32

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos	Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código		Total
1.043	Construção do complexo poliesportivo	Município	Despesas de capital	reais	R\$ 1,00	15.000	15.000,00	0001			15.000,00	Despesas de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos	Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código		Total
1.044	Eventos esportivos	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	6.665	7.025,00	0001			7.025,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 33

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária			003	CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER									
Função			13	CULTURA									
Subfunção			392	DIFUSÃO CULTURAL									
Programa de governo			0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto		para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador					Quant. Física	Fontes		De Recursos			
						Valor		código	Valor	Código	Total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	46.836	46.836,00	0001				46.836,00	Despesas correntes e de capital

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	Previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos			Categoria
						Valor	código	Valor	Código	Total	Econômica		
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Máquinas, móveis e equipamentos	reais	R\$ 1,00	3.000	3.000,00	0001			3.000,00	Despesas de capital	

Total da Secretaria de Administração.....> R\$ 2.915.817,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 34

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			04	SECRETARIA DA FAZENDA											
Unidade Orçamentária			001	SETOR FAZENDÁRIO											
Função			04	ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção			123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
Programa de governo			0006	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – PROMOGES											
Descrição das ações															
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo	Direto	previsto	para o	Exercício				
Código	Título	Subtítulo localizador										Fontes	De	Recursos	Categoria Econômica
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	883.831	883.831,00	0001				883.831,00	Despesas correntes		

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos			Categoria Econômica		
							Valor	Código	Valor		Código	Total
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Máquinas, móveis e ou equipamentos	unidade	R\$ 3.000,00	01	3.000,00	0001			3.000,00	Despesas capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 35

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto		Previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos		Categoria Econômica			
							Valor	Código		Valor	Código	Total
1.011	Capacitação dos servidores municipais	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	R\$ 1.000,00	04	4.000,00	0001			4.000,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes De Recursos					Categoria Econômica
						Quant. Física	Valor	Código	Valor	Código	Total	
2.017	Manutenção de atividades de fiscalização	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	2.000	2.000,00	0001			2.000,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto		Previsto	para o		Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos					Categoria Econômica
							Valor	Código	Valor	Código	Total	
1.023	Programa cidadão consciente	Município	Premiação anual	campanha	R\$ 15.000,00	01	15.000,00	0001			15.000,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 36

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			04	SECRETARIA DA FAZENDA									
Unidade Orçamentária			002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
Função			04	ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Programa de governo			0133	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE DILERMANDO DE AGUIAR - PRODESDA									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
						Valor	Código	Valor	Código	Total			
1.025	Implantação do Distrito Agroindustrial	Município	Área de terra	ha	R\$15.000,00	3	45.000,00	0001			45.000,00	Despesas de capital	

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
						Valor	Código	Valor	Código	Total			
1.026	Capacitação de mão de obra empreendedores	Município	Empreendores	un	R\$ 500,00	20	10.000,00	0001			10.000,00	Despesas correntes	

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 37

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto		Previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
							Valor	Código	Valor	Código		Total
1.027	Fomento às atividades do Parque de Municipal Walter Jobim	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	40.000	40.000,00	0001			40.000,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto		Previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
							Valor	Código	Valor	Código		Total
1.016	Revisão e consolidação da legislação municipal	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	3.000	3.000,00	0001			3.000,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 38

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			04 SECRETARIA DA FAZENDA									
Unidade Orçamentária			003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOSUSTENTÁVEL DE DILERMANDO DE AGUIAR									
Função			04 ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Programa de governo			0133 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE DILERMANDO DE AGUIAR - PRODESDA									
Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidad e medida	Preço Unitário	Meta	Custo Direto previsto para o Exercício				Categoria Econômica	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos					
						Valor	Código	Valor	Código	Total		
1.025	Fundo Municipal de desenvolvimento sustentável PRODESDA	Município	Empreendim entos	un	R\$ 10.000,00	01	10.000,00	0001			10.000,00	Despesas correntes

Total da Secretaria da Fazenda.....> R\$ 1.015.831,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 39

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
Unidade Orçamentária			001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – M.D.E.									
Função			12	EDUCAÇÃO									
Subfunção			361	ENSINO FUNDAMENTAL									
Programa de governo			0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	previsto		para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes			De Recursos			
							Valor	Código	Valor	Código	Total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	907.329	907.329,00	0020				907.329,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
							Valor	Código	Valor	Código		Total
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Máquinas, móveis, equipamentos	un.	R\$ 3.000,00	02	6.000,00	0020			6.000,00	Despesas de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 40

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
						Valor	código	Valor	Código	Total		
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	256.381	256.381,00	0020			256.381,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.031	Construção, ampliação e reformas escolas municipais	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	10.000	10.000,00	0020	400.000,00	1320	410.000,00	Despesas capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.148	Projeto Centro de Atividades Pedagógicas – CAP	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	2.000	2.000,00	0020			2.000,00	Despesas capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 41

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código	Total		
1.011	Capacitação dos servidores municipais	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	R\$ 600,00	22	13.200,00	0020				13.200,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 42

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
Unidade Orçamentária			001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – M.D.E.									
Função			12	EDUCAÇÃO									
Subfunção			365	EDUCAÇÃO INFANTIL									
Programa de governo			0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador					Quant. Física	Fontes					De Recursos
						Valor		código	Valor	Código	Total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	175.076	175.076,00	0020				175.076,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes			De	Recursos	Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Máquinas, móveis, equipamentos	un.	R\$ 2.000,00	03	6.000,00	0020			6.000,00	Despesas de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 43

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
2.031	Manutenção do transporte escolar	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	109.877	109.877,00	0020			109.877,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.031	Construção, ampliação e reformas escolas municipais	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	3.000	3.000,00	0020			3.000,00	Despesas correntes e de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.011	Capacitação dos servidores municipais	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	R\$ 600,00	16	9.600,00	0020			9.600,00	Despesas correntes

Total do M.D.E.> R\$ 1.898.463 ,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 44

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
Unidade Orçamentária			002	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB									
Função			12	EDUCAÇÃO									
Subfunção			361	ENSINO FUNDAMENTAL									
Programa de governo			0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	Custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
							Valor	Código	Valor	Código	total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	1388.090	1.388.090,00	0031			1.388.090,00	Despesas correntes	

Total do FUNDEB.....> R\$ 1.388.090,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 45

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
Unidade Orçamentária			003	EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS									
Função			12	EDUCAÇÃO									
Subfunção			361	ENSINO FUNDAMENTAL									
Programa de governo			0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo Direto previsto para o Exercício					Categoria Econômica	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes De Recursos						
							Valor	código	Valor	Código	total		
2.032	Manutenção da alimentação escolar	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	104.849	87.760,00	0001	17.089,00	1.011	104.849,00	Despesas correntes	

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	total	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	123.730	118.730,00	1004	5.000,00	0001	123.730,00	Despesas correntes e de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 46

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes					
						Valor	código	Valor	Código	Total		
2.031	Manutenção do Transporte escolar	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	50.540	27.029,00	1040	23.511,00	1013	50.540,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 47

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
Unidade Orçamentária			003	EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS									
Função			12	EDUCAÇÃO									
Subfunção			365	EDUCAÇÃO INFANTIL									
Programa de governo			0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes						De Recursos
							Valor	código	Valor	Código	total		
2.031	Manutenção do Transporte escolar	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	34.032	14.032,00	1040	20.000,00	1013	34.032,00	Despesas correntes	

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto		para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código	total		
2.032	Manutenção da alimentação escolar	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	20.502	13.400,00	0001	7.102,00	1.011	20.502,00	Despesas correntes	

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 48

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			05	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
Unidade Orçamentária			003	EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS									
Função			12	EDUCAÇÃO									
Subfunção			362	ENSINO MÉDIO									
Programa de governo			0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto		para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código	total		
2.031	Manutenção do Transporte escolar	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	78.873	78.873,00	0001				78.873,00	Despesas correntes

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto		para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes			De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	total		
2.062	Manutenção de convênios	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	5.000	5.000,00	0001				5.000,00	Despesas correntes

Total da educação vinculados e próprios.....> R\$ 417.526,00

Total da Secretaria da Educação.....>R\$ 3.704.079,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 49

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			06	SECRETARIA SAÚDE									
Unidade Orçamentária			001	SAÚDE ASPS									
Função			10	SAÚDE									
Subfunção			301	ATENÇÃO BÁSICA									
Programa de governo			0166	MAIS SAÚDE									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto		para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código	total		
2.060	Manutenção das atividades da rede municipal de saúde	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	2.125.534	2.125.534,00	0040				2.125.534,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos	Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código		Total
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Móveis, máquinas e/ou equipamentos	reais	R\$ 1,00	01	1.500,00	0040			1.500,00	Despesas de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 50

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo Direto previsto para o Exercício					
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código		Total
1.011	Capacitação de servidores municipais	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	R\$ 800,00	20	16.000,00	0040			16.000,00	Despesas correntes

Descrição das ações														
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício		
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes			De	Recursos		Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código	Total			
2.062	Manutenção de convênios	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	146.363,00	146.363,00	0040			146.363,00	Despesas correntes		

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 51

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			06	SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária			001	SAÚDE ASPS									
Função			10	SAÚDE									
Subfunção			301	ATENÇÃO BÁSICA									
Programa de governo			0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo Direto previsto para o Exercício					Categoria Econômica	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes De Recursos						
							Valor	código	Valor	Código	Total		
2.065	Manutenção das atividades da farmácia básica	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	91.000	91.000,00	0040			91.000,00	Despesas correntes	

Órgão			06	SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária			001	SAÚDE ASPS									
Função			10	SAÚDE									
Subfunção			303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO									
Programa de governo			0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes						De Recursos
							Valor	código	Valor	Código	Total		
2.066	Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	12.000	12.000,00	0040				12.000,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 52

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			06	SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária			001	SAÚDE ASPS									
Função			10	SAÚDE									
Subfunção			301	ATENÇÃO BÁSICA									
Programa de governo			0177	VIDA MELHOR									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes						De Recursos
							Valor	código	Valor	Código	Total		
1.063	Projeto de acompanhamento integral da saúde	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	16.000	16.000,00	0040			16.000,00	Despesas correntes	

Total da Secretaria de Saúde recursos ASPS.....R\$ 2.408.397,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 53

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			06	SECRETARIA DE SAÚDE									
Unidade Orçamentária			002	SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS									
Função			10	SAÚDE									
Subfunção			301	ATENÇÃO BÁSICA									
Programa de governo			0166	MAIS SAÚDE									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	total		
2.060	Atividades da rede municipal de saúde	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	92.858	92.858,00	4510			92.858,00	Despesas correntes	

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo Direto previsto para o Exercício					
Código	Título	Subtítulo Localizador				Quant. física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código		Total
2.064	Manutenção das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS	Município	Despesas Correntes	Reais	R\$ 1,00	77.388	77.388,00	4530			77.388,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
2.067	Manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	44.890	20.113	4540	24.777,00	4690	44.890,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 54

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo Direto previsto para o Exercício					Categoria Econômica
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes De Recursos					
						Valor	código	Valor	Código	Total		
1.064	Projeto de atendimento especializado	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	10.000	10.000,00	0001			10.000,00	Despesas correntes e de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo Direto previsto para o Exercício					
Código	Título	Subtítulo Localizador				Quant. física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
						Valor	código	Valor	Código	Total		
1.065	Projeto melhorando a vida	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	5.000	5.000,00	0001			5.000,00	Despesas correntes e de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo Direto		previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes De Recursos		Categoria Econômica			
							Valor	código		Valor	Código	Total
1.066	Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde	Município	Despesa de Capital	Reais	R\$ 1,00	515.000	15.000,00	0001	500.000,00	1318	515.000,00	Despesas de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 55

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			06		SECRETARIA DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária			002		SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS										
Função			10		SAÚDE										
Subfunção			305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA										
Programa de governo			0179		VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
Descrição das ações															
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício			
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes						De Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código					Valor	Código	
2.071	Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	2.713	2.000,00	0001	756,00	4730	2.756,00	Despesas correntes e de capital			

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo Localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
2.073	Manutenção das atividades de vigilância e promoção da saúde	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	18.900	18.900,00	4760			18.900,00	Despesas correntes e de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 56

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			06		SECRETARIA DE SAÚDE										
Unidade Orçamentária			002		SAÚDE VINCULADOS E PRÓPRIOS										
Função			10		SAÚDE										
Subfunção			301		ATENÇÃO BÁSICA										
Programa de governo			0169		FARMÁCIA COMUNITÁRIA										
Descrição das ações															
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício			
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes						De Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código					Valor	Código	
2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	43.856	43.856,00	4770			43.856,00	Despesas correntes			

Total Saúde vinculados e próprios.....> R\$ 810.648,00

Total Secretaria de Saúde.....> R\$ 3.219.045,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 57

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária	001	AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função	20	AGRICULTURA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa de governo	0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODEERS

Descrição das ações

Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes De Recursos					Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	563.900	563.900,00	0001			563.900,00	Despesas correntes e de capital

Descrição das ações

Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta Quant. física	custo		Direto De Recursos	previsto para o Exercício		Categoria Econômica
Código	Título	Subtítulo Localizador					Fontes	Total				
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Máquinas, móveis e ou equipamentos	un	R\$35.000,00	01	35.000,00	0001			35.000,00	Despesas de capital

Descrição das ações

Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
						Valor	código	Valor	Código	Total		
2.062	Manutenção de convênios	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	73.000	73.000,00	0001			73.000,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 58

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Anexo 1 - Metas e Prioridades - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017																
Descrição das ações																
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo	Direto	previsto	para o	Exercício					
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física						Fontes De Recursos				Categoria Econômica
												Valor	código	Valor	Código	
1.011	Capacitação dos servidores municipais	Município	Despesas correntes	Servidores municipais	R\$1.000,00	02	2.000,00	0001			2.000,00	Despesas correntes				

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 59

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Unidade Orçamentária			001	AGRICULTURA E PECUÁRIA									
Função			20	AGRICULTURA									
Subfunção			601	PROGRAMA DA PRODUÇÃO VEGETAL									
Programa de governo			0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes						De Recursos
							Valor	código	Valor	Código	Total		
1.081	Transporte de calcário	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	18.000	18.000,00	0001			18.000,00	Despesas correntes	

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo Localizador					Fontes						De Recursos
							Valor	código	Valor	Código	Total		
1.082	Aquisição e distribuição de sementes	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	25.000	25.000,00	0001			25.000,00	Despesas correntes	

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 60

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Unidade Orçamentária			001	AGRICULTURA E PECUÁRIA									
Função			20	AGRICULTURA									
Subfunção			602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL									
Programa de governo			0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
						Valor	código	Valor	Código	Total			
1.096	Incentivo a bacia leiteira	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	5.000	10.000,00	0001			10.000,00	Despesas correntes	

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo Localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
						Valor	código	Valor	Código	Total			
2.082	Manutenção do SIM/SUSAF	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	3.000	3.000,00	0001			3.000,00	Despesas correntes	

Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
						Valor	código	Valor	Código	Total			
1.097	Construção do complexo municipal de remates	Município	Despesas de Capital	m²	R\$ 3.000	2.000	R\$600.000,00	1302			R\$ 600.000,00	Despesas de capital	

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 61

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			07		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
Unidade Orçamentária			002		FUNDO ROTATIVO								
Função			20		AGRICULTURA								
Subfunção			122		ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Programa de governo			0189		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PRODERS								
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	previsto		para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código	Total		
1.100	Concessão de empréstimos FRADER	Município	Produtores rurais	un	R\$3.000,00	15	45.000,00	0001				45.000,00	Despesas correntes

Órgão			07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
Unidade Orçamentária			003	MEIO AMBIENTE									
Função			18	GESTÃO AMBIENTAL									
Subfunção			541	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL									
Programa de governo			0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant.	Fontes			De	Recursos		Categoria Econômica
						física	Valor	código	Valor	Código	Total		
2.095	Manutenção das atividades de meio ambiente	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	159.179	159.179,00	0001			159.179,00	Despesas correntes	

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 62

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código		Total
2.096	Atividades de licenciamento ambiental	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	70.254	R\$70.254,00	0001			R\$ 70.254,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto para o		Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recurso		Categoria
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.098	Promoção do saneamento básico no meio rural	Município	Despesas correntes e de Capital	reais	R\$ 1,00	122.362	R\$122.362,00	0001			R\$122.362,00	Despesas correntes e de capital

Total da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....> R\$ 1.726.695,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 63

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			08	SECRETARIA DE OBRAS									
Unidade Orçamentária			001	OBRAS									
Função			04	ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Programa de governo			0133	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE DILERMANDO DE AGUIAR - PRODESDA									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código	Total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	1.204.498	1.204.498,00	0001				1.204.498,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código		Total
1.010	Projeto de modernização da Gestão	Município	Máquinas, Trator para roçadas, móveis, equipamentos	un	R\$ 3.000,00	01	3.000,00	0001			3.000,00	Despesas de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes De Recursos					Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
2.090	Manutenção da J.A.R.I.	Município	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	7.025	R\$ 7.025,00	0001			7.025,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 64

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo	Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	total	
1.121	Padronizações das estradas municipais	Área 1	Despesas correntes	reais	R\$ 1,00	145.635	145.635,00	0001			145.635,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.122	Construção e/ou reforma do centro administrativo	Município	Prédio alvenaria	m²	R\$ 800,00	100	80.000,00	0001			80.000,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo		Direto	Previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. Física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.126	Construção de passeios públicos	Município	Despesa de capital	reais	R\$ 1,00	1.700.000	1.700.000,00	1319			1.700.000,00	Despesas de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 65

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações																
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	Meta	custo	Direto	Previsto	para o	Exercício					
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant.						Fontes De Recursos				Categoria
						Física						Valor	código	Valor	Código	Total
1.162	Construção Pórtico de acesso	Município	Despesa de capital	de reais	R\$1,00	300.000	300.000,00	1317	3.000,00	0001	303.000,00	Despesas de capital				

Total da Secretaria de Obras.....> R\$ 3.443.158,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 66

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA										
Unidade Orçamentária			001 ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA										
Função			08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Subfunção			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Programa de governo			0006 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – PROMOGES										
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto		para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código	Total		
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	514.965	514.965,00	0001				514.965,00	Despesas correntes e de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes			De	Recursos	Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.010	Projeto de modernização da gestão	Município	Máquinas, móveis e/ou equipamentos	un	R\$ 3.000,00	01	3.000,00	0001			3.000,00	Despesas de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo	Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes De Recursos					Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
1.011	Capacitação dos servidores municipais	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 800,00	05	4.000,00	0001			4.000,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 67

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos		Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total	
2.062	Manutenção de convênios	Município	Despesas correntes	reais	R\$17.562,00	1	17.562,00	0001			17.562,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo	Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física						Fontes De Recursos
						Valor	código	Valor	Código	Total		Econômica
1.140	Projeto social	plantão Município	Despesas correntes	reais	R\$1,00	1.300	1.300,00	0001			1.300,00	Despesas correntes

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo Direto previsto para o Exercício					
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes De Recursos		Categoria Econômica			
							Valor	código	Valor	Código	Total	
2.103	Manutenção do Conselho Tutelar	Município	Despesas correntes e de capital	Reais	R\$ 1,00	113.200	113.200,00	0001			113.200,00	Despesas correntes e de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 68

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA							
Unidade Orçamentária			002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função			08		ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção			244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Programa de governo			0177		VIDA MELHOR							
Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo Direto previsto para o Exercício				Categoria Econômica	
Código	Título	Subtítulo Localizador				Quant. Física	Fontes De Recursos					
							Valor	código	Valor	Código		Total
1.141	Projeto IGD-M	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	13.555	13.555,00	1093			13.555,00	Despesas correntes e de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo Direto		previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo Localizador				Quant. Física	Fontes De		Recursos		Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código		Total
1.145	Projeto PAIF	Município	Despesas correntes	Reais	R\$ 1,00	23.204	23.204,00	1055			23.204,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 69

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo Direto		previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo Localizador				Quant. física	Fontes De		Recursos			Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código		
2.101	Manutenção do centro de referências de assistência social – CRAS	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	15.409	5.409,00	0001	10.000,00	1055	15.409,00	Despesas correntes e de capital

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo Direto previsto para o Exercício					
Código	Título	Subtítulo Localizador				Quant.	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
						Física	Valor	código	Valor	Código		Total
1.147	Projeto Construção do Centro de Referências de Assistência Social – CRAS	Município	Despesas de capital	reais	R\$ 1,00	177.500	2.500,00	0001	175.000,00	1310	177.500,00	Despesas de capital

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 70

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA									
Unidade Orçamentária			003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Função			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Subfunção			243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Programa de governo			0177	VIDA MELHOR									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	Total		
1.148	Projeto Centro de Atividades Pedagógicas – CAP	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	2.000	2.000,00	0001			2.000,00	Despesas correntes e de capital	

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta Quant. física	custo		Direto De	previsto Recursos		para o Exercício Categoria Econômica
Código	Título	Subtítulo localizador					Fontes			Valor	Código	
1.149	Projeto de atenção adolescentes em conflito com a Lei	Município	Despesas correntes	reais	R\$1,00	2.000	2.000,00	0001			2.000,00	Despesas correntes

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 71

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA									
Unidade Orçamentária			004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
Função			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Subfunção			482	HABITAÇÃO URBANA									
Programa de governo			0213	HABITAR									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo Direto previsto para o				Exercício		
Código	Título	Subtítulo Localizado r				Quant. física	Fontes De Recursos					Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código			Total
2.010	Manutenção das atividades da unidade governamental	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	2.663	2.663,00	0001			2.663,00	Despesas correntes e de capital	

Descrição das ações												
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo Direto previsto para o				Exercício	
Código	Título	Subtítulo Localizado r				Quant. física	Fontes De Recursos				Categoria Econômica	
							Valor	código	Valor	Código		Total
1.150	Construção/melhoria de moradias	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	3.000	10.000,00	0001			10.000,00	Despesas correntes e de capital

Total da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania.....> R\$900.358,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 72

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			11	ENCARGOS GERAIS									
Unidade Orçamentária			001	ENCARGOS GERAIS									
Função			28	ENCARGOS ESPECIAIS									
Subfunção			846	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Programa de governo			0000	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo localizador				Quant. física	Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
						Valor	código	Valor	Código	Total			
0.001	Encargos especiais	Município	Despesas correntes e de capital	reais	R\$ 1,00	175.151	175.151,00	0001			175.151,00	Despesas correntes e de capital	

Total do Encargos Gerais.....> R\$ 175.151,00

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE FAZENDA 73

Anexo I – METAS E PRIORIDADES – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Órgão			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Unidade Orçamentária			999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Função			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Subfunção			999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Programa de governo			9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Descrição das ações													
Ação			Produto	Unidade medida	Preço Unitário	meta	custo		Direto	previsto	para o	Exercício	
Código	Título	Subtítulo Localizado r				Quant. física	Fontes		De	Recursos			Categoria Econômica
							Valor	código	Valor	Código	total		
9.999	Reserva de Contingência	Município	Reserva de Contingência	reais	R\$ 1,00	430.891	430.891,00	0001			430.891,00		

Total da Reserva de Contingência> R\$430.891,00

TOTAL DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA L.D.O.> R\$ 19.129.772,00 (dezenove milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais)

JAIME LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

MARLIZE FLORES ZIEGLER
Diretora de Projetos

FRANCISCO J. MACIEL JR
Diretor Fazendário

“Doe Sangue, Doe Órgãos: Salve Vidas”